




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2018.

Ofício N° 854/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OR. Nº	854 / 18 PM
DATA	30 / 08 / 18
HOR. DE	15:30
	
PREFEITO	

Em resposta ao Ofício n° 2.230/2018-C.M., de 27 de julho de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 55/2018** ao Projeto de Lei n° 105/2018, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que “**INSTITUI O “BANCO DE RAÇÃO” E O “BANCO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS” NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei n° 14.227, de 29 de agosto de 2018**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**